

PRÊMIO CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO 2026

-

REGULAMENTO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

O Estado do Espírito Santo promoveu uma verdadeira revolução na produção de cafés especiais e tornou-se uma das origens mais conceituadas do mundo, atraindo os mais diversos mercados consumidores. Essa transformação tem proporcionado alternativas de geração de trabalho e renda.

De acordo com o último levantamento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a produção total de café no Estado para 2026 está estimada em aproximadamente 18 milhões de sacas, uma expectativa de crescimento de 3,0% na produção total de cafeicultura em relação a 2025. Nesse contexto, projeta-se também aumento na produção de cafés especiais. Atualmente, cerca de 8 mil propriedades produzem cafés especiais no Espírito Santo.

Diante desse cenário de crescimento da produção e consolidação da qualidade dos cafés capixabas, o Prêmio Cafés Especiais do Espírito Santo constitui uma importante estratégia de valorização da cafeicultura estadual, promovendo a visibilidade das diferentes origens produtoras, fortalecendo a imagem do Espírito Santo nos mercados nacional e internacional e aproximando produtores, compradores e demais agentes da cadeia produtiva do café.

OBJETIVO GERAL

Incentivar e premiar os cafés especiais produzidos de forma sustentável no Espírito Santo, bem como propiciar que o Estado seja reconhecido pelo mercado como uma das principais origens de cafés do mundo, associada à diversidade, à produtividade e à qualidade dos cafés produzidos sustentavelmente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aumentar o número de cafeicultores e cafeicultoras inseridos na produção de cafés especiais no Espírito Santo;
- Promover os cafés especiais do Espírito Santo;
- Incentivar a adequação produtiva e socioambiental das propriedades cafeeiras por meio do uso das boas práticas agrícolas, trabalhistas e ambientais;
- Premiar os melhores cafés arábica e conilon do Espírito Santo;

- Buscar mercados diferenciados com maior valor agregado;
- Mapear os *terroirs* dos cafés do Espírito Santo;
- Realizar uma rodada de negócios para os 40 cafés finalistas;
- Valorizar o trabalho feminino na cafeicultura capixaba.

CATEGORIAS

O prêmio será dividido em duas categorias:

1. Categoria Ampla Concorrência

I. Subcategoria Café Arábica;

II. Subcategoria Café Conilon.

2. Categoria Mulheres

I. Subcategoria Café Arábica;

II. Subcategoria Café Conilon.

DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES

Estarão aptos a participar agricultores e agricultoras das regiões dos cafés arábica e conilon do Estado do Espírito Santo, sendo necessária a apresentação da Inscrição de Produtor(a), do documento da terra, do contrato de parceria ou de comodato.

No ato da inscrição, o(a) agricultor(a) deverá apresentar um laudo de avaliação da propriedade emitido pelo Incaper. Este laudo deve comprovar que a propriedade inscrita atingiu pontuação superior a 50%, de acordo com os indicadores de sustentabilidade da cafeicultura do Estado do Espírito Santo.

Na categoria Mulheres, também serão aceitas inscrições por meio da apresentação do CAF – Cadastro Nacional da Agricultura Familiar. Os documentos solicitados poderão estar em nome da cafeicultora ou de seu cônjuge. Para participação no Prêmio, as mulheres deverão se inscrever no projeto “Mulheres do Café”, por meio de formulário online (<https://forms.gle/t3TePawSKBf8dKtG7>) ou no ato de inscrição da amostra nos locais credenciados.

Ao realizar a inscrição, o participante autoriza a organização do Prêmio Cafés Especiais do Espírito Santo 2026 a compartilhar seus dados de contato com os patrocinadores do evento para fins de relacionamento institucional, divulgação de produtos, serviços, programas, eventos e outras ações de interesse do setor cafeeiro.

DO PADRÃO DAS AMOSTRAS

Serão admitidos cafés que apresentarem os seguintes padrões:

i. Café Arábica:

- a.** Preparo: café natural, cereja descascado, despulpado, desmucilado ou fermentado;
- b.** Peneira: bica corrida;
- c.** Umidade: 11 a 12%;
- d.** Safra: 2026.

ii. Café Conilon:

- a.** Preparo: café natural, cereja descascado, despulpado, desmucilado ou fermentado;
- b.** Peneira: bica corrida;
- c.** Umidade: 11 a 12,5%;
- d.** Safra: 2026.

DO ENVIO E COLETA DAS AMOSTRAS

- A amostra deverá seguir o padrão descrito no item “DO PADRÃO DAS AMOSTRAS” deste regulamento.
- A amostra a ser enviada deverá conter o peso total de 2 kg, representando o lote inscrito, e estar acondicionada em sacola plástica apropriada para armazenamento, devidamente identificada com o nome do(a) agricultor(a), município e identificação do lote, conforme a ficha de inscrição presente no anexo deste documento.

- Uma segunda amostra de 3 kg (contraprova) do lote inscrito será retirada pelo extensionista do Incaper, no armazém do(a) agricultor(a) e será utilizada na avaliação sensorial. Somente os 20 finalistas da categoria Ampla Concorrência e os 20 finalistas da categoria Mulheres passarão por esse processo.
- No caso de discrepância entre a amostra submetida na inscrição e a respectiva amostra de contraprova, o lote será desclassificado e o(a) produtor(a) será automaticamente eliminado(a) do Prêmio.

DOS LOTES INSCRITOS

Será aceito para inscrição um único lote por categoria (um lote para Ampla Concorrência e um lote para Mulheres) por propriedade/produtor(a), ressaltando que apenas o lote de maior nota da propriedade poderá ser premiado.

Categoria Ampla Concorrência

Deverá ser composto por um mínimo de 123 kg de café distribuídos em DUAS sacas beneficiadas de onde deverão ser retiradas as amostras para avaliação sensorial.

Categoria Mulheres

Deverá ser composto por um mínimo de 61,5 kg de café distribuídos em UMA saca beneficiada de onde deverão ser retiradas as amostras para avaliação sensorial.

O(a) cafeicultor(a) deverá manter o lote de café armazenado até a divulgação do resultado final do prêmio.

LOCAL DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

- As amostras deverão ser enviadas ou entregues aos Escritórios Locais de Desenvolvimento Rural (ELDRs) do Incaper de cada município no horário das 8h às 16h, ou diretamente ao Centro de Cafés Especiais do Espírito Santo –

CECAFES em Venda Nova do Imigrante e às Unidades de Referência em Cafés Especiais dos municípios de Alto Rio Novo, Irupi, Muqui, Linhares e São José do Calçado.

- Após o recebimento e a devida identificação, as amostras serão codificadas para posteriormente serem submetidas à análise sensorial dos árbitros com total isenção e imparcialidade.
- **Amostras abaixo do peso ou que não se enquadram no padrão serão desclassificadas.**

PRAZOS

- As inscrições e o envio das amostras deverão ser realizados no período de 05/08/2026 a 02/10/2026;
- A análise sensorial dos lotes inscritos será realizada no período de 13/10/2026 a 05/11/2026;
- A divulgação dos 40 (quarenta) finalistas será realizada no dia 06/11/2026;
- A auditoria e a coleta da amostra de contraprova nas propriedades dos finalistas serão realizadas no período de 09/11/2026 a 25/11/2026;
- A análise sensorial dos cafés finalistas será realizada no período de 30/11/2026 a 04/12/2026;
- A premiação dos campeões será realizada em data a ser definida.

ANÁLISE SENSORIAL

- Todas as amostras que estiverem dentro do padrão previsto neste regulamento serão avaliadas.
- As amostras estarão codificadas, de forma que não seja possível identificar sua origem.
- A avaliação será realizada por uma comissão julgadora seguindo a metodologia CVA/SCA.
- Cafés com notas inferiores a 80 (oitenta) pontos serão eliminados mesmo se

obtiverem colocação entre os 40 (quarenta) finalistas.

DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta por, no mínimo, seis profissionais, com certificação (*Q grader* - CVA), oriundos das iniciativas pública e privada. Esses profissionais serão indicados e aprovados pela comissão organizadora.

FINALISTAS

- Serão classificados 20 (vinte) lotes de cada categoria (Ampla Concorrência e Mulheres), sendo 10 (dez) lotes por subcategoria (arábica e conilon), totalizando 40 (quarenta) lotes com as maiores notas atribuídas pela comissão julgadora.
- Os 40 (quarenta) lotes finalistas serão obrigatoriamente inseridos na Rodada de Negócios de Cafés Especiais do Espírito Santo como forma de divulgação da diversidade de cafés do Estado.
- **Caso a etapa final de classificação identifique mais de um lote por propriedade entre os colocados em 1º, 2º ou 3º lugares, que recebem premiação em dinheiro (Ampla Concorrência e Mulheres com respectivas subcategorias), apenas o lote de melhor colocação será premiado. Sendo assim, independentemente da categoria e subcategoria, o lote que obtiver a pior colocação será automaticamente desclassificado.**
- As propriedades dos 40 (quarenta) finalistas serão submetidas à auditoria técnica, com a finalidade de avaliar os critérios de sustentabilidade, conforme os Indicadores de Sustentabilidade da Cafeicultura do Estado do Espírito Santo.

VENCEDORES

Para as categorias Ampla Concorrência e Mulheres, serão considerados vencedores os cafés de maior pontuação na avaliação sensorial, em suas respectivas subcategorias.

Na premiação extra de Sustentabilidade, serão consideradas vencedoras as propriedades dos finalistas das subcategorias café arábica e café conilon que obtiverem maiores índices de sustentabilidade, sendo que os finalistas das categorias Ampla Concorrência e Mulheres serão avaliados de forma conjunta, em suas respectivas subcategorias.

PREMIAÇÃO FINAL POR CATEGORIA

As premiações se darão da seguinte forma: 1º, 2º e 3º colocados, categoria Ampla Concorrência, nas subcategorias arábica e conilon. Também serão premiadas as 1ª, 2ª e 3ª colocadas da categoria Mulheres, nas subcategorias arábica e conilon.

Valores das Premiações:

- 1ª colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 20.000,00.
- 2ª colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 15.000,00.
- 3ª colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 10.000,00.

PREMIAÇÃO EXTRA DE SUSTENTABILIDADE DAS CATEGORIAS DO PRÊMIO

Haverá uma premiação extra, na qual os finalistas da subcategoria café arábica das categorias Ampla Concorrência e Mulheres concorrerão conjuntamente. Da mesma forma, os finalistas da subcategoria café conilon das categorias Ampla Concorrência e Mulheres também concorrerão conjuntamente.

Em cada subcategoria, serão premiados os concorrentes que obtiverem os maiores índices de sustentabilidade, com premiação para o 1º, 2º e 3º colocados.

Valor das Premiações:

- 1º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 5.000,00.
- 2º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 3.000,00.
- 3º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 2.000,00.

RODADA DE NEGÓCIOS DE CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO

A Rodada de Negócios de Cafés Especiais do Espírito Santo será realizada após a cerimônia de premiação do Concurso Estadual, com o objetivo de promover a conexão entre produtores e compradores, estimulando a comercialização e a

valorização dos cafés especiais capixabas.

Participarão da Rodada de Negócios os 40 (quarenta) lotes finalistas, correspondentes aos 10 (dez) melhores cafés das subcategorias arábica e conilon, das categorias Ampla Concorrência e Mulheres.

A dinâmica contará com lotes previamente preparados por equipe técnica qualificada, sendo submetidos à análise sensorial (*cupping*), em local com estrutura adequada tanto para a avaliação sensorial quanto para a realização de negociações presenciais, a ser definido até a data do evento.

Poderão participar das sessões de *cupping* apenas profissionais que possuam atuação comercial no segmento de cafés especiais, previamente cadastrados junto ao Incaper, mediante inscrição em formulário próprio.

A participação de compradores, nacionais e internacionais, será condicionada à seleção realizada pela organização, priorizando empresas e profissionais com atuação comprovada no mercado de cafés diferenciados.

A participação do produtor durante o evento é obrigatória, sendo de sua responsabilidade conduzir as tratativas comerciais referentes ao lote inscrito.

Ressalta-se que a participação na Rodada de Negócios não obriga a comercialização dos lotes.

Os lotes que não forem comercializados permanecerão sob responsabilidade exclusiva do produtor, que poderá comercializá-los livremente, por conta própria, após o encerramento do evento.

Os organizadores do evento atuarão exclusivamente como promotores da Rodada de Negócios, não participando das negociações comerciais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- O ato de inscrição implica a plena concordância do participante com este regulamento e a autorização, gratuita e não exclusiva, para que o Governo do Estado do Espírito Santo, seus órgãos e entidades vinculadas utilizem seu nome, voz e imagem, incluindo fotografias e vídeos produzidos durante as etapas do concurso, para fins institucionais, informativos e de divulgação do concurso, da cafeicultura capixaba e de campanhas públicas relacionadas, em materiais impressos, sites, redes sociais, peças audiovisuais, publicitárias e

demais meios de comunicação, no Brasil e no exterior, sem que dessa utilização resulte qualquer direito a remuneração ou indenização, observada a legislação aplicável.

- Fica expressamente proibida a participação de parentes de primeiro grau dos membros da Comissão de Julgadores. Caso o parentesco seja identificado, o café será imediatamente desclassificado, independentemente da etapa em que o concurso se encontre.
- As decisões da comissão julgadora serão definitivas e irrecorríveis, cabendo aos participantes acatá-las, uma vez que, no ato da inscrição, declararão ter pleno conhecimento deste regulamento e concordarão com suas disposições.
- Após a divulgação dos resultados, os participantes premiados deverão estar disponíveis para sessões de fotos, entrevistas, matérias jornalísticas e outras ações de divulgação, acompanhados de representantes do Governo do Estado e dos responsáveis pelo prêmio.
- O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a premiação suspensa ou cancelada sem aviso prévio, por qualquer motivo imprevisto e que comprometa a premiação de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente previsto.
- Questões não previstas no presente regulamento serão avaliadas pela Comissão Organizadora do Concurso e, ao seu exclusivo critério, serão solucionadas, não cabendo qualquer espécie de recurso à decisão tomada.

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	05/08/2026 a 02/10/2026
Análise sensorial (1ª fase)	13/10/2026 a 05/11/2026
Divulgação dos 40 (quarenta) finalistas	06/11/2026
Auditoria nas propriedades dos finalistas	09/11/2026 a 25/11/2026
Análise sensorial (fase final)	30/11/2026 a 04/12/2026
Premiação	A definir

FICHA DE INSCRIÇÃO - PRÊMIO CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO 2026

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARTICIPANTE

Nome do(a) agricultor(a)*:

CPF*:

Telefone de contato*:

E-mail:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

Nome:

Município*:

Localidade*:

Registro (Matrícula/CCIR/ITR)*:

INFORMAÇÕES SOBRE O LOTE INSCRITO

Categoria/Espécie*: () Arábica () Conilon

Variedade*:

Altitude*:

Lote:

Quantidade de sacas*:

Processamento*: () Natural () Cereja Descascado () Cereja Despolpado () Cereja Desmucilado () Fermentado

Secagem*: () Terreiro pavimentado () Terreiro suspenso () Secador () Outros

Outras informações:

☐ *Declaro que li, compreendi e concordo integralmente com as disposições constantes no Regulamento Oficial do Prêmio Cafés Especiais do Espírito Santo 2026, comprometendo-me a cumprir todas as condições nele estabelecidas.

Data: ____/____/2026

Assinatura do(a) responsável

Observações:

*Item obrigatório.

Acondicionar a amostra, contendo mínimo de 2 kg, em sacola plástica com rótulo contendo o nome do(a) participante, o município e a identificação do lote. No caso de mais sacolas, uni-las com fita adesiva e todas com as mesmas inscrições nos seus rótulos.

Amostras com peso inferior a 2 kg serão desclassificadas.

Os lotes na propriedade deverão estar identificados da mesma forma que na ficha de inscrição.